

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS DIREÇÃO DE ENSINO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



EDITAL 001/2014- ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO- CAMPUS ÓBIDOS/IFPA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Óbidos, por meio da Direção Geral, Diretoria de Ensino e Comissão de Assistência Estudantil, torna público o presente Edital de Assistência ao Estudante na Modalidade Auxílio Permanência, que será conduzido pelo Serviço Social do Campus Óbidos. As prerrogativas deste edital fundamentam-se no Decreto nº. 7234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução 134/2012 que regulamenta a Assistência ao Estudante no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º O Processo Seletivo do Programa de Assistência Estudantil, na modalidade de Auxílio Permanência para os alunos do IFPA Campus Óbidos será regido por este Edital;
- Art. 2º A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o aluno e/ou seu representante legal não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento;
- Art. 3º A Seleção para o auxílio permanência consiste na realização de análise da situação socioeconômica, subsidiado por entrevista e/ou visita domiciliar, e da documentação comprobatória solicitada no ato da inscrição aos candidatos, realizada pelo Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA-Campus Óbidos.

DOS FINS

Art. 4° - O presente edital destina-se a selecionar estudantes do IFPA – Campus Óbidos, regularmente matriculados nos cursos presenciais do IFPA, Campus Óbidos, na modalidade subsequente, que se encontre em condições de vulnerabilidade socioeconômica, sem condições de arcar com o custeio parcial ou integral de suas despesas na vida diária, como alimentação, transporte, material escolar, outros. Objetivando a permanência e o êxito em todo o seu processo formativo.

DAS MODALIDADES

Art. 5° - O auxílio de que trata o presente edital será concedido em uma única modalidade "Auxílio à alunos em situação de vulnerabilidade social", que de acordo com o art. 1° e 4° destina-se a apoiar o estudante que se encontre em condições socioeconômica baixa , sem condições de arcar com o custeio parcial ou integral de suas despesas na vida diária como alimentação, transporte e material escolar comprometendo a permanência e o êxito de sua aprendizagem acadêmica.

CONCEITOS NORTEADORES DESTE EDITAL

Art. 6° - São conceitos norteadores deste edital:

I – **Núcleo Familiar**: conjunto de pessoas que vivem na mesma residência, formado pelo candidato (a); pai/mãe; padrasto/madrasta; esposo/esposa; companheiro/companheira; avô/avó; tio/tia; sogro/sogra; filho/filha; irmã/irmão; neto/neta; agregado/agregada e outros membros que porventura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS DIRECÃO DE ENSINO

DIREÇÃO DE ENSINO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



não se encontram acima citados.

II – Renda Familiar: é a somatória da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. Os tipos de rendimentos que entram no cálculo da renda líquida mensal são salários, proventos (aposentadoria), pensões, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos de patrimônio (aluguel), renda mensal vitalícia e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

III – Renda Per Capta: É a renda familiar dividida pelo número de membros do núcleo familiar, a qual resulta na seguinte equação:

RENDAFAMILIAR		
	=	RENDAPERCAPTA

NÚMERODEMEMBROS

IV – Trabalhador Autônomo ou Informal: toda pessoa que exerce, habitualmente e por conta própria, atividade profissional que resulta em rendimentos para custear as necessidades básicas da vida diária.

DAS INCRIÇÕES

- Art. 7º Poderão se inscrever todos os alunos matriculados nos cursos presenciais do IFPA, Campus Óbidos, na modalidade subsequente, que não tenham pendências de reprovação em nenhuma disciplina.
- Art. 8° O Edital, o cronograma do processo de seleção (ANEXO I), o formulário de inscrição (ANEXO II) e questionário socioeconômico (ANEXO III), poderá ser obtido no site do IFPA, Campus Óbidos.
- Art. 9° No ato da inscrição deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade do aluno e familiares ou qualquer documento com foto expedido por órgão oficial;
- **b) CPF** do aluno
- c) Documentos atualizados que comprovem a renda familiar: contracheque, declaração de empregador, carteira profissional, carnê de aposentadoria ou pensão, extrato de benefício do INSS e de pensão alimentícia, recibo assinado por empregador com a devida legalidade, declaração de autônomo padrão da instituição. Entende-se por renda familiar o disposto no Art. 6º; Inciso II deste edital;
- **d**) Cópia de comprovante de residência atualizado o qual deverá ter o mesmo endereço do candidato informado na ficha de inscrição;
- e) Os candidatos moradores das localidades onde não é possível a emissão de comprovante de residência deverão apresentar declaração oficial de moradia assinada pelo Líder Comunitário ou associação local;
- **f**) Comprovante de aluguel ou financiamento de imóvel (se houver);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS

DIREÇÃO DE ENSINO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



- g) Histórico Escolar atualizado.
- Art. 10° O estudante que se declarar independente, mas que resida com familiares, deverá também apresentar documentação referente à família;
- Art. 11- São de *inteira responsabilidade dos candidatos os documentos e* as informações prestadas no ato da inscrição, as quais poderão ser averiguadas a qualquer tempo pela instituição.
- Art. 12 Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.
- Art.13- Este Edital terá disponibilidade da dotação orçamentária, ação 2994(Assistência Estudantil), constante na lei Orçamentária Anual de 2014 do IFPA.

DA DESCRIÇÃO DO AUXÍLIO

Art. 14 –O auxilio estudantil será ofertado em uma única parcela, referente ao mês de dezembro de 2014, com recuso proveniente do PNAES.

Art.15 – A quantidade de Auxílios estudantil será ofertada na seguinte modalidade:

- a) Auxilio Moradia: Destina-se ao estudante em vulnerabilidade que necessita de complementação para suas despesas de aluguel, que sejam oriundos de outros municípios ou da Zona Rural.
- b) **Auxilio Permanência I:** Destina-se ao estudante em vulnerabilidade social que necessitam de complementação para suas despesas na alimentação, transporte, material didático, entre outros, visando o êxito acadêmico.

Permanência será na ordem de 50 unidades, no período de vigência de 01 mês em Dezembro/2014, correspondendo ao cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MODALIDADE	Número de auxílios	Valor mensal unitário	Valor total mensal	Quantidade de meses	Valor total do benefício neste período em
Auxilio Moradia	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000.00	01	R\$ 200,00
Auxilio à alimentação, transporte, material didático e outros	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	01	R\$ 300,00

Parágrafo Único – Com base no Art. 25, Inciso III deste edital, que trata do desligamento de aluno beneficiário do auxilio permanência, edital 001/2014. Havendo o desligamento a vaga será imediatamente preenchida por outro aluno. A substituição se dará obrigatoriamente seguindo a ordem de classificação, os prazos, vigência e recurso disponível estabelecidos neste Edital.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 16 - A seleção será realizada pelo Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA - Campus Óbidos, subsidiada e obedecendo aos critérios estabelecidos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS DIREÇÃO DE ENCINO

DIREÇÃO DE ENSINO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Decreto nº. 7234/2010 que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e a Resolução 134/2012 que regulamenta a Assistência ao Estudante no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA.

Parágrafo único: Os critérios descritos abaixo seguem a ordem das seguintes prioridades:

- I Documentação completa de acordo com o edital;
- II Menor renda Per Capta líquida;
- III Estudante que reside em outro município ou localidade distante.
- Art. 17 As datas das entrevistas dos casos onde a Comissão julgue necessária serão divulgadas após análise da documentação dos candidatos, seguindo o cronograma do ANEXO I.
- Art. 18 Poderão ser contemplados pelo presente Edital mais de um membro por família, desde que respeitada às condições estabelecidas neste edital.
- Art. 19 O não comparecimento do aluno na entrevista em data, horário e local informado caracterizará a desistência do mesmo do processo seletivo.
- I O local, data e hora da entrevista serão informados no cronograma previsto no art. 20º deste edital.
- II O aluno selecionado terá prazo de até 48 h para justificar para o setor responsável o impedimento para o dia, hora e local estabelecido na entrevista, devendo a comissão ajustar as datas de acordo com a disponibilidade do cronograma previsto no art. 20° deste edital.
- III No caso de impedimento, o aluno pode ser representado no ato da entrevista pelo seu responsável direto, devendo este apresentar-se devidamente documentado com RG ou outro documento oficial com foto.
- II-É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar o cronograma deste edital, sendo vedado qualquer justificativa posterior à data da entrevista.

DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- Art. 20 A publicação dos resultados se dará conforme cronograma constante do ANEXO I.
- Art. 21 Será publicada inicialmente lista com os nomes dos alunos selecionados para a entrevista.
- Art. 22 A lista com o nome dos inscritos e o resultado da seleção será afixada em lugar visível no Campus Óbidos e no site do IFPA, sem prejuízo da publicação nos demais locais previstos na lei.

DOS RECURSOS

- Art. 23 Após a divulgação, o candidato que discordar dos resultados terá um dia útil para apresentar recurso na Sala da Assistência Estudantil.
- Art. 24 Os resultados dos recursos serão divulgados no prazo máximo de 01 dia após a data em que este procedeu, devendo ser publicado em lugar visível no Campus Óbidos e no site.

DA PERMANÊNCIA DO ALUNO NO PROGRAMA

Art. 25 - A permanência dos alunos no Programa de Assistência ao Estudante na modalidade Auxílio Permanência está condicionada a matrícula regular dos cursos presenciais na modalidade



acadêmico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS DIREÇÃO DE ENSINO

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



I - A comprovação dos rendimentos será realizada através do sistema de notas do IFPA - Campus

Subsequente, bem como à assiduidade, de no mínimo 75% das aulas, e bom aproveitamento

- II O acompanhamento da frequência e rendimento dos alunos será de responsabilidade do setor pedagógico do Campus Óbidos.
- III Nos casos de conclusão de curso, transferência, trancamento ou evasão o aluno beneficiário perderá automaticamente o direito ao benefício concedido.

DAS RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS NO PROGRAMA

- Art. 26 Aos alunos contemplados pelo Programa será solicitado assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de perda do direito ao benefício, onde constará a obrigação de contribuir para a realização do objetivo do programa, estabelecido no caput deste Edital, garantindo frequência de no mínimo 75% e bom aproveitamento acadêmico, sob pena de ressarcimento aos cofres públicos e outras penalidades previstas em lei.
- Art. 27 Os alunos podem receber o auxílio na conta corrente ou com seu CPF diretamente no caixa do banco.
- Art. 28 A Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante/Auxílio Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA *Campus Óbidos*, realizará durante o período de vigência do Programa, o acompanhamento e sindicância sobre as informações prestadas no ato de inscrição dos candidatos e poderá rever, em qualquer momento, o auxílio concedido ao discente, mediante comprovada má fé nas informações que porventura não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 29 Cabe à Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante/Auxílio Permanência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA *Campus Óbidos*, a responsabilidade de zelar pela transparência e ética do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.
- Art. 30 Em caso de dúvidas quanto a este Processo Seletivo, o(s) interessado(s) deverá(ão) dirigirse à Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA Campus Óbidos, a fim de dirimi-las.
- Art. 31 Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão de Assistência Estudantil do Programa de Assistência ao Estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA Campus Óbidos para os quais, cabem recursos as suas decisões para os setores imediatamente superiores a esta comissão.
- Art. 32 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA Campus Óbidos, a qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- Art. 33 Aos alunos selecionados neste processo seletivo serão pagas 01 parcela do Auxílio Permanência nos mês de Dezembro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS DE ÓBIDOS DIREÇÃO DE ENSINO COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Art. 34 – Por se tratar de Programa, este poderá ser revogado ou anulado no todo ou em parte a qualquer tempo, devendo o motivo ser publicado aos interessados, de forma clara, obedecendo ao previsto na legislação competente, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Óbidos, 13 de Novembro de 2014.

Assistência Estudantil do Campus Óbidos





ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO							
1. Período de Inscrições 17/11 à 18/11/2014							
2. Análise dos Formulários	19/11 à 20/11/2014						
3. Divulgação dos Selecionados para Entrevista.	21/11/2014						
4. Período da Entrevista/Visita	24/11 à 25/11 de 2014						
5. Resultado Preliminar	26/11/2014						
6. Recurso	27/11/2014						
7. Divulgação do Resultado dos recursos e resultado Final	01/12/2014						
8. Orientações/Assinatura do Termo de Compromisso)	02/12/2014						





ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Aluno:
Curso/Turma:
Município:
Idade:
Data:/
Qual a sua visão sobre o Curso Graduação ou Técnico na qual você está inserido(a) ?
Que dificuldades você enfrenta que dificultam a sua permanência no curso na qual você está inserido no IFPA, campus Santarém?
Fale de sua História de vida, sucintamente:

Assinatura do aluno: Data:/



e) ()Indígena

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ-CAMPUS SANTARÉM DIRETORIA DE ENSINO ASSESSORIA PEDAGÓGICA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOCIOECONÔMICO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO		
Nome do aluno:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Você é registrado no nome de seu pai ? () Sim () Não		
Naturalidade: UF : RG N° Órgão Expedidor: CPF:		
Endereço:nº bairro:Cidade:UF:		
Referencia para localização:	-	
Telefone: Residencial: ()Celular:()		
Curso:		
Modalidade:		
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno		
Ano de Ingresso:Previsão de Término:		
E-mail:		
Endereço da família, caso o estudante seja oriundo	do	interior:
•	uo	michor.
Contato telefônico familiar: celularResidencial:		
01 Estado aivil.		
01. Estado civil: a) ()Solteiro		
b) ()Casado		
c) ()Separado/divorciado		
d) ()Viúvo		
02 P 1' '~		
02. Religião:		
a) ()Católicob) ()Evangélico		
c) ()Não tem religião		
d) ()Outros:		
, , , , <u> </u>		
03. Qual a modalidade do Curso		
a) ()Superior		
b) ()Técnico Integrado		
c) ()Técnico Subsequente		
04.Quanto a raça você se considera:		
a) ()Branco		
b) ()Preto		
c) ()Parda		
d) ()Amarelo		





05.	Quant	as PESSOAS residem na sua casa?
06.	Quant	as FAMÍLIAS moram no seu domicilio?
07.	Fez se	u Ensino Médio maior parte na rede:
	a) () Pública
) Privada
08.	Você	frequentou ou está frequentando algum cursinho pré-vestibular?
) Sim.
) Não
) Estou cursando
	•) () 25000 C C C C C C C C C C
09	Você i	á cursou ou está cursando nível Superior?
0).)Não.
	, ,)Sim, mas abandonei.
)Ainda estou cursando.
)Sim, mas já conclui.
	e) ()Passei no Vestibular, mas não fiz matrícula.
10	T 7 ^	' IEDA (/ 1 (0
10.		ingressou no IFPA através de cotas?
	, ,)Sim
	b) ()Não
11.		M, qual tipo de cota?
) Escola Pública
	b) () Etnia(indígena ou quilombola)
	c) () Baixa Renda
12.	Qual o	motivo da escolha do Curso e Instituição?
	a) () referência de amigo ou família
	b) () é a única instituição que tem seu curso
) identificação com o curso
) outros motivos Qual?
	, (,
13.	Você t	em acesso àinternet:
)Em sua residência
	, ,)Acesso Móvel
	, ,)Residência de familiares ou amigos
)Em lanhouse
)Em rede pública
)No local de trabalho
	_)Na biblioteca do IFPA
	n) ()Não possui acesso a internet
14.		sua principal fonte de informação sobre acontecimentos atuais?
) Jornal impresso.
	, ,) TV.
	, ,) Rádio.
) Revista.
	e) () Internet





15.	Re	enda	a familiar total:
	a)	() Menos de 1Sal. Min.
	b)	() De 1 a 2 Sal. Min.
	c)	() De 2 a 3 Sal. Min.
	d)	() De 3 a 5 Sal.
	e)	() De5 a 10 Sal. Min.
	f)	() Acima de 10 Sal. Min.
16.	Voc	cê p	ossui algum tipo de deficiência, alta habilidade ou dificuldade de aprendizagem?
	a)	() Sim
	b)	() Não
17.	Case	o su	a resposta seja sim, informe se você possui:
) Altas Habilidades/Superdotação
	b)	() deficiência física
) deficiência auditiva
	d)	() surdez
) deficiência visual/baixa visão
) cegueira
	g)	() deficiência Intelectual
	h)	() deficiência cognitiva
	i)	() Transtorno Global de Desenvolvimento
	j)	() Dificuldade de Aprendizagem
	k)	() Síndrome de Down
	1)	() outra Qual?
18.	V	ocê	necessita de algum tipo de apoio para desenvolver suas atividades escolares?
) impressão de textos em fonte
) cadeira para canhoto
	c)	()adaptação de materiais de laboratório
) cadeira escolar adaptada
) outro. Qual





19. Você ou alguém da sua família é ou já foi atendido em algum Programa de Assistência Estudantildo IFPA,
campus Santarém?
a) () Não
b) () Sim. Quem?(nome/parentesco)
Quai programa?Em que ano?
20. Participa de programas sociais?
a) ()Programa de Atenção Integral à Família
b) ()Bolsa família
c) ()Programa de Aquisição de Alimentos
d) ()Benefício de Prestação Continuada
e) ()Outros? Qual?
f) ()Nenhum
21.Qual o principal meio de transporte utilizado para chegar ao IFPA, Campus Santarém?
a) ()A pé/ de bicicleta. Tempo gasto no trajeto
b) ()Carona
c) ()Coletivo pago com recursos próprios. Gasto mensal R\$
d) ()Moto táxi. Gasto mensal R\$
e) ()Oferecido gratuitamente por Prefeituras e/ou Escola
f) ()Transporte próprio
g) ()Outro.Qual?
g) () 3 uu 3 (uu 1)
22.A Instituição de ensino na qual cursou o ensino fundamental é:
a) ()Pública
b) ()Particular
c) ()Parte em pública e depois em particular
d) ()Parte em particular e depois em pública
e) ()Particular com bolsa
23.A Instituição de ensino na qual cursou o ensino médio é:
a) () Pública
b) ()Particular
c) ()Parte em pública e depois em particular
d) ()Parte em particular e depois em pública
e) ()Particular com bolsa
24. Você está inserido em alguma atividade acadêmica remunerada?
a) ()Sim. EspecificarR\$
b) ()Não
25.Você trabalha atualmente em alguma outra atividade remunerada?
a) ()Não
b) ()Sim.
Qual a carga horária semanal?
Qual o salário mensal? R\$
26. Qual a sua condição de manutenção?
a) ()Sou responsável pelo meu próprio sustento
b) ()Sou sustentado pelos meus pais
c) ()Sou sustentado por minha mãe





d)	()Recebo ajuda de parentes
e)	()Tenho bolsa de estudo
f)	()Outra. Qual?
27.Vo	oô r	more.
)Sozinho
-		
)Com pais (ou somente com um dos pais))Com cônjuge / companheiro(a)
)Em casa de familiares ou amigos da família
)Em república / quarto / pensão / pensionato)Outra situação. Qual?
20.0		((~~) ~ (~) ~
		é(são) o(os) responsável(is) pela manutenção financeira do grupo familiar
	,)Pai / mãe
)Somente um dos pais
)Outros membros do grupo familiar
)Próprio estudante)Outros. Quem?
c)	() out os. Quem.
		nível de escolaridade de seu pai?
	,)Não alfabetizado(a).
)Ensino Médio Completo.
)Ensino Fundamental Incompleto
d)	()Superior Incompleto.
e)	()Ensino Fundamental Completo
)Superior Completo.
g)	()Ensino Médio Incompleto.
30.Qu	al o	nível de escolaridade de sua mãe?
a)	()Não alfabetizado(a).
b)	()Ensino Médio Completo.
)Ensino Fundamental Incompleto
)Superior Incompleto.
)Ensino Fundamental Completo
)Superior Completo.
)Ensino Médio Incompleto.
31.O h	air	ro e a casa onde você mora tem:
a))Rede de esgoto
b))Água tratada
c))Iluminação pública
)Coleta de lixo
e)	•)Ruas pavimentadas
32.Vo		eside em:
a)	()Vila ou aglomerado
b)	()Bairro padrão popular
c))Bairro padrão médio
d)	()Bairro padrão alto e luxo
e))Fora do perímetro urbano
f))Outro. Especificar:





33. O imóvel em que você resid	de é:						
a) ()Alugado – valor do		\$					
b) ()Próprio – já quitado							
c) ()Próprio – por heran	ça						
d) ()Próprio – em pagan							
e) ()Emprestado ou cedi			e e parentesco)			
f) ()Construído em lote	de parente	:					
g) ()Outra situação. Qua	վ?						
34.Marque as características de	seu domic	cilio:					
a) ()Alvenaria/tijolo CC	M revestir	nento;					
b) ()Alvenaria/tijolo SE	M revestin	nento;					
c) ()Madeira							
d) ()Metade madeira, m	etade alver	naria					
e) ()Palha							
f) ()Outro material.Qua	1?						
35. Como é sua casa?							
Própria () Alugada () Cedid	` '						
É em rua calçada ou asfaltada.							
Tem água corrente na torneira.	` '	,					
É situada em comunidade indí			О				
É situada em zona urbana ()	Rural Urba	ana ()					
36. Tipo de iluminação de seu o	domicilio:						
a) ()Elétrica COM medi							
b) ()Elétrica SEM medie							
c) ()Sem energia.							
37.Você ou a sua família possu	i outros im	nóveis alér	m do que habi	ta?			
a) ()Não	1 outlos III	ioveis aici	n do que naor	ıa:			
b) ()Sim. Especificar tip	o e local d	e cada im	óvel				
b) ()biiii. Especificai tip	o e local a	e cada mi		·			
38.Quais e quantos dos itens ab	oaixo há en	n sua casa	?				
	1	2	3 ou mais	Não tem			
<u>rv</u>							
Videocassete e/ou DVD	-						
Rádio	-						
Computador ou Notebook							
Máquina de lavar roupa							
Geladeira							
Telefone fixo							
Telefone celular							
Γablet							
39. Você ou alguém da sua fam a) ()Sim	ıília possui	algum au	tomóvel?				
b) ()Não							
c) Caso sim descreva: An	o:	_Modelo:		·			



a) ()Sim

MEC – SETEC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS SANTARÉM

40. Você ou alguém da sua família possuem alguma motocicleta?



c) ()Caso sim 41.O grupo familiar t a) ()Emprega b) ()Emprega c) ()Nenhum	tem despesa con da mensalista; da diarista;	:Mod				
42.Despesa familiar ı	mensal					
Item			Valor Mensal	Não tem		
Água						
Gás						
Energia						
Alimentação, Higieno						
Telefone (Fixo e Celu	ular)				_	
Aluguel					4	
Prestação da casa pró	pria				4	
Pensão alimentícia						
Transporte					-	
Outros					4	
Total Geral						
43.Despesa do estuda	ante do IFPA n	roveniente do in	terior com moradia:			
			caso de república ou s	imilar)		
	1			•	7	
Item			Valor Mensal	Não tem		
Água						
Gás						
Energia						eencha a tabela
Alimentação, Higiene						r, de acordo co
Telefone (Fixo e Celu	ular)					integrantes of
Aluguel	(maile					ia, que reside
Prestação da casa pró Pensão alimentícia	рпа					esmo endereço
					_	ndem da mesm . incluindo voc
Transporte Outros					Tenda	, inclumdo voco
Total Geral					-	
Iome	Idade	Parentesco	Grau de Instrução	Profis	são	Renda
ome	laade	Tarchieseo	Orau de mstrução	110113	5 a O	Renda
						<u> </u>
		1	i			1





45.Qual a remuneração bruta	de todos o	s trabalhos	recebidos	pelo grup	o familiar	mensalmente
46.Esclareça problemas de saúde e a) ()Não tem	existentes entre	e as pessoas	que moram co	om sua fami	ília, inclusi	ve você:
b) ()Sim.						
Preencha os dados abaixo:						
Nome: Doença:						
Incapacita para o trabalho: () Sim						
Dependente para as atividades diár) Não				
47. O Programa de Assistência Es	studantil conte	mpla os aux	ílios e bolsas	abaixo rela	acionados p	para 2014, qua
deles você gostaria de participar?						
a) ()Auxílio Permanência(v estudantes do nível médio	na modalidad					
alimentação e auxílio mate b) ()Auxílio de Atenção à S vulnerabilidade social e	Saúde/Casos d		·			
prevenção de doença; c) ()Auxílio técnico cient publicações que contribua	•	•				co-científicas
d) ()Auxílio Esporte, cultur Disponibilidade do auxíli Artes)	a e lazer(visa	proporciona	r atividades d	le cultura, e	sporte e laz	
e) ()Auxílio para viagens i que contribuam para o i acadêmico. Viabilidade de	nelhor desenv	olvimento	de atividades	s acadêmica	as do estu	dante e estági
f) () Outros.Qual ?		_	-	_	os professo	105.
48. Somando a sua renda com a r familiar?	enda das pesso	oas que mor	am com você	è, quanto é,	aproximad	amente, a rend
(Considere a renda de todos que m	oram na sua c	asa.)				
(A) Até 1 salário mínimo (até R\$ 6						
(B) De 1 a 2 salários mínimos (de		•)			
(C) De 2 a 5 salários mínimos (de						
(D) Acima de 5 salários mínimos (R\$ 3.390,00)					
(E) Nenhuma renda.						
Declaramos que as informações pr		•	alidade. Estar	mos cientes	de que	
a não veracidade das respostas des	classificará o e	estudante.				
	de		de			
Assinatura do estudante	Assinatura	do responsá	ivel/CPF			





ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu,		
declaro sob as penas da lei, para os devidos fins, que sou profissional autônom		
	o equivalente	à R\$
Por ser verdade o que declaro, assino abaixo.		
, de de 20		
Local e data		
Assinatura		





ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Declaro	para		os	devidos		fins , RG		que		eu e CPF		
momento.		, estou	desempregad	o(a) e, no	momento,			renda.	Sem	mais		
	, de _		de201	4.								
				Assinatura								